

RESOLUÇÃO Nº 007/2024

PARAGOMINAS, 03 de Dezembro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO DE LAZER, no uso de suas atribuições legais, CONFERIDAS na LEI 952/2017, em especial em seus artigos 6º e 7º, Inciso II e III.

RESOLVE:

ART. 1º. ERRATA REFERENTE A ETAPA DE HABILITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024 - ALDIR BLANC.

9.1 Documentos necessários.

“O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo que consta no CRONOGRAMA deste edital, após a publicação do resultado final de seleção, por meio de e-mail: leialdirblanc2pgm@gmail.com ou deixar fisicamente no prédio da SECULT em horário comercial das 08hs as 12:00hs e das 14:00h as 18:00hs de segunda a sexta-feira e nos finais de semana por email”.

ART. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se Paragominas, Pa, 03 de Dezembro de 2024.

JANE MARIA SILVA VIEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER.